

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 5.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	4.º orçamento su	(f) 5.º orçamento suplementar
Corrente.....	490.800		565.476
Receitas próprias (500)	479.800		491.800
Receitas do estado (311)	11.000		73.676
De capital.....	488.717	979.517	497.531
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	488.717		497.531
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		979.517	1.063.007
Despesa			
Corrente.....	970.217		1.053.707
Receitas próprias (500)	473.000		485.000
Receitas do estado (311)	497.217		568.707
De capital.....	9.300	979.517	9.300
Receitas próprias (500)	6.800		6.800
Receitas do estado (311)	2.500		2.500
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		979.517	1.063.007

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Herísmo, em 02 de maio de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR. MOD. OR. 27

Nº do documento - 1000000016 fonte financeira 311 orçamento

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22			Taxas					
04	01	99		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades Financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000	62.676		62.676
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		2.000			2.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800			800
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		50.000	12.000		62.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.200			15.200
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		476.823	8.814		485.637
10	08	00			Famílias					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894			11.894
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							979.517	83.490		1.063.007

Classificação económica					Descrição da despesa	Número da rubrica da partição	Importância (em Euros)			
Agência	Sub-agência	Setor	Actividade	Posto			ORÇAMENTO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	07			Remunerações certas e permanentes					
01	01	13			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	13			311 Subsídio de refeição					
01	02	00			500 Subsídio de refeição					
01	02	02			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias					
01	02	04			500 Horas extraordinárias					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	06			A) 311 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	06			A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro		500			500
01	02	06			B) 311 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06			B) 500 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	14			311 Formação					
01	02	14			500 Formação					
01	03	05			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05			A) 500 Remuneração complementar					
01	03	05			B) 500 Remuneração compensatória					
01	03	05			C) 500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
01	03	05			A) 500 Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05			B) 311 Segurança Social					
01	03	05			B) 500 Segurança Social					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02			500 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	04			500 Combustíveis e Lubrificantes		700			700
02	01	04			311 Limpeza e higiene					
02	01	05			500 Limpeza e higiene		1.500			1.500
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05			A) 311 Refeitórios escolares	4	112.500		805	111.695
02	01	05			500 Refeitórios escolares		160.359			160.359
02	01	05			B) 311 Bufetes escolares					
02	01	05			500 Bufetes escolares		165.000			165.000
02	01	05			C) 311 Suplemento alimentar	5	39.000	3.800		42.800
02	01	05			500 Suplemento alimentar					
02	01	05			D) 311 Outros					
02	01	05			500 Outros		6.000			6.000
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06			A) 311 Refeitórios escolares					
02	01	06			500 Refeitórios escolares					
02	01	06			B) 311 Bufetes escolares	6	2.000	12.000	2.000	47.000
02	01	06			500 Bufetes escolares	7	35.000			
02	01	06			C) 311 Suplemento alimentar					
02	01	06			500 Suplemento alimentar					
02	01	06			D) 311 Outros					
02	01	06			500 Outros					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08			500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08			311 Material de Escritório					
02	01	09			500 Material de Escritório		9.600			9.600
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10			500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11			500 Material de consumo clínico		500			500
02	01	12			500 Material de transporte-peças					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro					
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	14			500 Outro material-peças					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas		2.000			2.000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas		3.000			3.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16			A) 311 Papelarias escolares	8	71.000	5.200		76.200
02	01	16			500 Papelarias escolares		10.000			10.000
02	01	16			B) 500 Outros					
02	01	17			311 Ferramentas e Utensílios					
02	01	18			500 Ferramentas e Utensílios		500			500
02	01	18			500 Livros e documentação técnica					
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio	9	32.300	3.622		35.922
02	01	20			500 Material de educação cultura e recreio		8.000			8.000
02	01	21			311 Outros bens					
02	01	21			500 Outros bens		7.500			7.500
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			311 Encargos das instalações					
02	02	01			500 Encargos das instalações		6.500			6.500
02	02	02			311 Limpeza e higiene					
02	02	02			A TRANSPORTAR		673.959	24.622	2.805	695.776

Handwritten signature and initials in the top right corner.

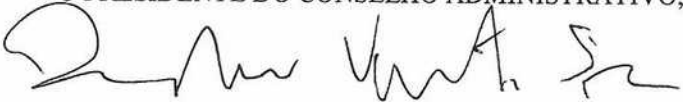
Classificação, do montante e						Número de referência ou justificação	Importâncias (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Referência	Alínea	Alínea	Designação da despesa		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESULTADO
02	02	02	500		TRANSPORTE		673.959	24.622	2.805	695.776
02	02	03	311		Limpeza e higiene					
			500		Conservação de bens		2.000			2.000
			500		Conservação de bens		11.000			11.000
02	02	04	311		Locação de edifícios					
			500		Locação de edifícios					
02	02	05	311		Locação de material de informática					
			500		Locação de material de informática					
02	02	08	311		Locação de outros bens					
			500		Locação de outros bens		1.200			1.200
02	02	09	500		Comunicações					
			A)		Comunicações - Acesso à internet					
			B)		Comunicações - Fixas de dados					
			C)		Comunicações - Fixas de voz					
			D)		Comunicações - Móveis					
			E)		Comunicações - Outros serviços conexos					
			F)		Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
			A)		Transportes escolares	10	202.000		9.000	193.000
			500		Transportes escolares		2.500			2.500
			B)		Outros	11	900		900	
			500		Outros		5.500			5.500
02	02	11	311		Representação dos serviços					
			500		Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
			A)		Seguro Escolar		2.000			2.000
			500		Seguro Escolar		3.000			3.000
			B)		Seguros para Programas Ocupacionais		1.297			1.297
			500		Seguros para Programas Ocupacionais					
			C)		Outros	12		2.676		2.676
			500		Outros		1.141			1.141
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			B)		Deslocações e estadas em território nacional	13	1.917	83		2.000
			500		Deslocações e estadas em território nacional		2.000			2.000
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		4.000			4.000
02	02	15	311		Formação	14		60.000		60.000
			500		Formação		11.000			11.000
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares					
			500		Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311		Publicidade					
			500		Publicidade		1.000			1.000
02	02	18	311		Vigilância e segurança					
			500		Vigilância e segurança					
02	02	19	311		Assistência técnica					
			500		Assistência técnica		1.500			1.500
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados					
			500		Outros trabalhos especializados		3.000			3.000
02	02	22	500		Serviços de saúde					
02	02	25	311		Outros serviços					
			500		Outros serviços		8.500			8.500
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00	311		Segurança Social		5.168			5.168
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)		Bolsas de estudo					
			500		Bolsas de estudo					
			B)		Outros	15	18.635	8.814		27.449
			500		Outros					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)		Auxílios económicos directos		2.500			2.500
			500		Auxílios económicos directos					
			B)		Subsidio de alojamento		1.500			1.500
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)		PROFJ					
			O)		Outros					
			500		Outros		3.000			3.000
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04	311		Construções diversas					
			500		Construções diversas					
07	01	06	311		Material de transporte					
07	01	07	311		Equipamento de informática		1.000			1.000
			500		Equipamento de informática		1.300			1.300
07	01	08	311		Software informático		500			500
			500		Software informático					
07	01	09	311		Equipamento administrativo		500			500
			500		Equipamento administrativo		500			500
07	01	10	311		Equipamento básico		500			500
			500		Equipamento básico		500			500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios					
			500		Ferramentas e utensílios		1.500			1.500
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor					
			500		Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311		Outros investimentos					
			500		Outros investimentos		3.000			3.000
							979.517	96.195	12.705	1.063.007



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Proposta de aumento proveniente da Agência Nacional ProAlv Proveniente da candidatura à Ação Chave I do Programa Erasmus +; 2 Proposta de aumento proveniente da exploração do bufete escolar; 3 Proposta de aumento proveniente do reforço da Direção Regional da Educação a fim de assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

TH

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 4 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica Material de Educação Cultura e Recreio; 5 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica Material de Educação Cultura e Recreio; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 9 Proposta de aumento a fim de adquirir material de desporto para o Departamento de Educação Física; 10 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas Suplemento Alimentar e Papelarias Escolares; 11 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas Material de Educação Cultura e Recreio e Deslocações e Estadas; 12 Proposta de aumento a fim de assegurar o seguro do Pessoal Docente e Não Docente que vão participar no Erasmus +; O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
13	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
14	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos com a formação do Pessoal Docente e Não Docente que vão participar no Erasmus +;	
15	Proposta de aumento a fim de assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais; Angra do Heroísmo, 02 de maio de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)